

NILTON SERGIO GONÇALVES EIRELI-ME

CNPJ – 27.948.452/0001-56

Av. Piracicaba - 1387 – Bairro Centro

Jacara-MT – CEP: 78.820-000

Fone: 66 99979-6000 – E-mail:aguav@bol.com.br

PREGÃO N.º 034/2017**ANEXO II****CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SANTO ANTONIO DO LESTE – MT

Ref.: Pregão Presencial n° 034/2017

Horas: 14:00 horas

A EMPRESA **NILTON SERGIO GONÇALVES EIRELLI-ME**, com sede a Av Piracicaba n° 1387, Bairro Centro, Cidade Jacara, Estado Mato Grosso, CNPJ n° 27.948.452/0001-560, Inscrição Estadual n° ISENTA, e-mail aguav@bol.com.br telefone/fax n° 66-99979-6000, representada pelo Sr. Nilton Sergio Gonçalves, brasileiro, casado, profissão Químico, CPF n° 451.902.241-04, Carteira de Identidade n° 11951248 SSP/SP, vem encaminhar a essa Comissão de Licitações, as propostas em anexo, referentes ao Pregão Presencial em epígrafe, que tem como serviço o **Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa especializada em realização de análises físico-química e microbiológicas da qualidade da água utilizada para abastecimento público no Município de Santo Antônio do Leste-MT.**

Proposta de acordo com Termo de Referência(Anexo I)**1-Parâmetros Microbiológicos:**

18 Análises mensal de Coliformes Totais – Valor Unitário R\$ 23,00 - Valor Mensal – R\$ 414,00
18 Análises mensal de Coliformes Fecais - Valor Unitário R\$ 17,00 –Valor Mensal – R\$ 306,00

2-Parâmetros Físico-Químicos:

18 Análises mensal de pH – Valor Unitário R\$ 8,20 – Valor Mensal – R\$ 147,60
18 Análises mensal de Turbidez- Valor Unitário R\$ 6,50 – Valor Mensal – R\$ 117,00
18 Análises mensal de Cor – Valor Unitário R\$ 5,00 – Valor Mensal – R\$ 90,00

3-Químico Responsável:

Valor Mensal – R\$ 1051,40

1 – Preço Total da Proposta (1+ 2 + 3) R\$ 2.126,00 (Dois mil Cento e Vinte e seis Reais) mensal.

2 – PRAZO DE ENTREGA: 05 (CINCO) DIAS CONSECUTIVOS CONTADOS DA SOLICITAÇÃO DE ENTREGA.

3 – Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua abertura.

✱

DECLARAMOS QUE ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS COM TRIBUTOS E FORNECIMENTO DE CERTIDÕES E DOCUMENTOS, BEM COMO ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, COMERCIAIS E OUTROS DE QUALQUER NATUREZA E, AINDA, GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS MATERIAIS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

DECLARAMOS QUE ATENDEMOS TODAS AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS MÍNIMAS, INCLUSIVE DE GARANTIA, PRAZOS DE ENTREGA E QUANTIDADES.

Informamos ainda, que os pagamentos deverão ser efetuados com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus anexos, na Conta Corrente nº 1390-7 Agência nº 1248 do Banco Caixa Econômica Federal, agência de Jaciara-MT.

Atenciosamente,

Jaciara, 21 de Setembro de 2017


NILTON SERGIO GONÇALVES

27.948.452/0001-56
NILTON SERGIO GONÇALVES EIRELI - ME
ÁGUA VIVA

AV. PIRACICABA N°1387
SÃO SEBASTIÃO - CEP: 78.820-000
JACIARA - MATO GROSSO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1297897518

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1297897518

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACIONO

NOME: NILSON BENIGIO GONCALVES
DOC. IDENTIFIC. ORG. EMISSOR/UF: 1.3951348 SSP RJ
CPF: 451.302.241-04 DATA DE NASCIMENTO: 09/11/1964
FUNÇÃO: GONCALO GONCALVES
LÍDIA GENIBAO GONCALVES

Nº RESERVADO: 03750001944
VALIDADE: 27/01/2021
PERMISSÃO: Permanente Temporária
CATEGORIA: A/B C/D

Observações

LOCAL: MT
JACIADA: MT
ADMINISTRAÇÃO DO PLOTAMENTO: [assinatura]
DATA DE EMISSÃO: 19/08/2016
04664603633
81926655064

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACIONO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
NILTON SERGIO GONÇALVES EIRELI**

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa terá o capital de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **NILTON SERGIO GONCALVES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 8170000141026



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 06/06/2017 sob nº 51600125001
Protocolo: 17/994677-3 de 01/06/2017
NIRE: 51600125001

NILTON SERGIO GONÇALVES EIRELI - p. 2
Chancela: 05B6F-8C9A9-E2F79-196C6-6150E-CB2B1-33EF0-EA551

Guiaá, 09/06/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461-5499
Rua Guaicurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Mourão

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital AZK 24546 Cod. 06
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Valor: R\$ 2,70
Jacara - MT 18 de setembro de 2017



Tatiana Araújo da Silva
Escritor

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
NILTON SERGIO GONÇALVES EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

NILTON SERGIO GONCALVES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/11/1964, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, QUIMICO, CPF nº 451.902.241-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11951248, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado no(a) AVENIDA PIRACICABA, 1387, SAO SEBASTIAO, JACIARA, MT, CEP 78.820-000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial **NILTON SERGIO GONÇALVES EIRELI** e nome fantasia **AGUA VIVA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá sede: AVENIDA PIRACICABA, 1387, SÃO SEBASTIAO, JACIARA, MT, CEP 78.820-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá por objeto(s):
TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

7120-1/00 - testes e análises técnicas.
3600-6/01 - captação, tratamento e distribuição de água.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

Req: 81700000141026



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 06/06/2017 sob nº 51600125001
Protocolo: 17/994677-3 de 01/06/2017
NIRE: 51600125001
NILTON SERGIO GONÇALVES EIRELI nº 1
Chancela: **05B6F-8C9A9-E2F79-196C6-6150E-CB2B1-33EF0-EA551**
Cuiabá, 09/06/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461-5492
Rua Guaiçurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias A. C. Jr.

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital AZK 24547 Cod.: 06
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Valor: R\$ 2,70
Cuiabá - MT, 18 de setembro de 2017



Tatiana
Escrevente

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
NILTON SERGIO GONÇALVES EIRELI**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de JACIARA MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

JACIARA MT, 31 de maio de 2017.

[Handwritten signature]

NILTON SERGIO GONÇALVES
CPF: 451.902.241-04



CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499
Rua Guaicurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado

Reconheço por verdadeira as firmas de: NILTON SERGIO GONÇALVES
Selo: AXU-50902 Cod.: 22 Valor: R\$ 5,90

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Jaciara - MT 31 de maio de 2017

TATIANA ARAUJO DA SILVA

Tatiana Araújo da Silva
Escrivente

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499
Rua Guaicurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital AZK 24548 Cod.: 06
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Valor: R\$ 2,70
Jaciara - MT 18 de setembro de 2017



Tatiana Araújo da Silva
Escrivente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 06/06/2017 sob nº 51600125001
Protocolo: 17/994677-3 de 01/06/2017
NIRE: 51600125001

NILTON SERGIO GONÇALVES EIRELI

Chancela: 05B6F-8C9A9-E2F79-196C6-6150E-CB2B1-33EF0-EA551
Cuiabá, 09/06/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81700000141026

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]